DECRETO Nº 024/2013
DE 22 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais; especialmente a Lei Municipal nº. **691/2013**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64 destinado as despesas, criando a seguinte dotação de serviços de rádio difusão no orçamento vigente:

03– SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA
001 - SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA
2472200032.170 – SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
335043.00.00.00 – Subvenções Sociais R$ 45.000,00

TOTAL GERAL R$ 45.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

03 – SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA
001 – SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA
9999999991.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999.0000 – Reserve de contingência R$ 45.000,00

TOTAL GERAL R$ 45.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei n°. 555/2009 do Plano Plurianual; Lei n°. 675/2012 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 678/2012 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, **a Ação**: **2.170 - SERVIÇOS DE RADIO DIFUSÃO.**

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrado nesta Secretaria e
Publicado por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa